



### CONTRATO Nº 36/2024

#### CRENCIAMENTO Nº 01/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 3651/2024

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, por meio da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, nesta cidade, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940 – 12º Andar, Torre C, bairro São Sebastião – Porto Alegre - RS - CEP 91.060-900, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ROGER DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.019.740-03, e pela Sra. **FABIANA FATIMA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.537.190-15, firmam o presente Contrato, concernente à **Credenciamento nº 01/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 4.372, de 12 de abril de 2024, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

**1.1.** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela municipalidade com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio dos canais de pagamento e prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da CREDENCIAMENTO nº 01/2024, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (DA FORMA DE EXECUÇÃO)**

**2.1.** A CONTRATADA prestará serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município através dos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) emitidos pela Prefeitura de Pilar do Sul.

**2.2.** A prestação dos serviços de arrecadação será realizada pela CONTRATADA através dos canais de pagamentos habilitados.

**2.3.** O produto da arrecadação deverá ser repassado ao Município de Pilar do Sul com *float* de D+2, segundo dia útil seguinte ao do pagamento do documento de arrecadação municipal (DAM).

**2.4.** O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta corrente mantida em instituição financeira oficial a ser indicada pelo MUNICÍPIO, em razão do disposto no art. 43, da Lei Complementar 101/2000 e § 3º do art. 164 da Constituição Federal.

**2.5.** Pela prestação dos serviços de arrecadação, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA tarifa, conforme canal de pagamento.

**2.6.** A CONTRATADA deverá fornecer, até as 12:00 (doze) horas do primeiro dia útil seguinte ao do pagamento (D+1), arquivo eletrônico, no formato FEBRABAN, contendo os dados dos pagamentos efetuados.

**2.7.** A impressão, distribuição e postagem dos documentos de arrecadação municipal (DAM) são de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A497-C03A-3752-E6F0.  
Assinado por 5 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 2  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECEFE18201D74744F7F7B8B9B0C6E2B7A0C83B4920A>

















**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
6C5CDC005A67462FB9CE6621AC5AF90A

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6C5CDC005A67462FB9CE6621AC5AF90A>

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A497-C03A-3752-E6F0.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A497-C03A-3752-E6F0.  
Assinado por 5 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 2  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E7EE1820D7704975B09C30E60C81B424>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A497-C03A-3752-E6F0> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A497-C03A-3752-E6F0



### Hash do Documento

988DBFAB6469F500AC40AC4E983C06A33E2C5E322EDA0F7BD50177B071108DDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2024 é(são) :

- Fabiana Fátima de Lima (Signatário) - \*\*\*.537.190-\*\* em  
04/08/2024 12:42 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Fabiana Fatima De Lima  
**Tipo:** Certificado Digital
- Roger Da Silva do Nascimento (Signatário) - \*\*\*.019.740-\*\* em  
19/07/2024 10:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital







**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
E7EE1820D7704975B09C30E60C81B424

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E7EE1820D7704975B09C30E60C81B424>